



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 242, DE 9 DE JULHO DE 2013.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 27 de setembro de 2014, o prazo da cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Servidora: REGINA BASÍLIO BACARIAS  
Cargo Efetivo: Agente Administrativo  
Matrícula SIAPE: 0454716  
Para: Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região  
Função Comissionada: Chefe de Gabinete, código FC-05  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)  
Processo: 48000.001173/2013-11

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação de prazo de cessão findará antes de seu término em caso de dispensa da função comissionada, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 10.7.2013 - Seção 2.**